



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
 GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/AM

**Apostila nº 03 do Contrato nº 05/2018-SR/PF/AM**  
**Contratado: AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.**  
**CNPJ: 12.403.043/0001-05**

O Superintendente Regional de Polícia Federal no Amazonas, no uso das suas atribuições, consoante subdelegação de competência prevista na **Portaria nº 14.338/2020-DG/PF, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço 232, de 04 de dezembro de 2020**, e considerando o que dispõe a **Cláusula Sexta** do contrato nº 05/2018-SR/PF/AM (7991459) do **Processo nº 08240.014287/2017-91**, resolve expedir a presente **APOSTILA** nos seguintes termos:

**1. OBJETO**

1.1. **Conceder a 4ª repactuação de preços** à empresa **AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.**, CNPJ nº 12.403.043/0001-05, devido ao aumento do salário normativo definido pela Convenção Coletiva de Trabalho para o **cargo de Secretário**, Registrada no MTE sob o nº AM000546/2021 (22719690), **a partir de 01/01/2022** – com fundamento no art. 65, II, *d* da Lei 8.666/93 e conforme planilha de custos e demais documentos acostados ao processo nº 08240.014287/2017-91.

Planilhas de custos ANTIGAS	Planilhas de custos da 4ª REPACTUAÇÃO
17361475	22719690

**2. DO NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO**

2.1. De acordo com a planilha de preços trazida pela contratada e validada pela Administração, **a partir de 01/01/2022 o valor mensal do contrato será de R\$ 159.207,84 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

Itens	Descrição	CBO	Catserv	Qte	Valor unitário do posto	Valor mensal
1	Técnico em secretariado para SR/PF/AM	3515-05	16578	35	R\$ 4.189,68	R\$ 146638,80
2	Técnico em secretariado para DPF/Tabatinga	3515-05	16578	3	R\$ 4.189,68	R\$ 12569,04
	<b>TOTAL</b>			<b>38</b>		<b>R\$ 159.207,84</b>

**3. VALOR DA APOSTILA**

3.1. Considerando o valor mensal indicado no item anterior, bem como a data de término da vigência do contrato prevista para 11/06/2022, o **valor da 4ª Repactuação é R\$ 73.059,63 (setenta e três mil cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, conforme quadro sintético abaixo:

Mês	Valor mensal antigo	Valor mensal novo (repactuado)	Diferença (B - A)
jan/21	R\$ 144.137,80	R\$ 143.501,30	-R\$ 636,50
fev/21	R\$ 144.137,80	R\$ 143.501,30	-R\$ 636,50

mar/21	R\$ 144.137,80	R\$ 143.501,30	-R\$ 636,50
abr/21	R\$ 144.137,80	R\$ 143.501,30	-R\$ 636,50
mai/21	R\$ 144.137,80	R\$ 143.501,30	-R\$ 636,50
jun/21	R\$ 144.137,80	R\$ 143.501,30	-R\$ 636,50
jul/21	R\$ 144.137,80	R\$ 143.501,30	-R\$ 636,50
ago/21	R\$ 144.137,80	R\$ 143.501,30	-R\$ 636,50
set/21	R\$ 144.137,80	R\$ 143.501,30	-R\$ 636,50
out/21	R\$ 144.137,80	R\$ 143.501,30	-R\$ 636,50
nov/21	R\$ 144.137,80	R\$ 143.501,30	-R\$ 636,50
dez/21	R\$ 144.137,80	R\$ 143.501,30	-R\$ 636,50
jan/22	R\$ 144.137,80	R\$ 159.207,84	R\$ 15.070,04
fev/22	R\$ 144.137,80	R\$ 159.207,84	R\$ 15.070,04
mar/22	R\$ 144.137,80	R\$ 159.207,84	R\$ 15.070,04
abr/22	R\$ 144.137,80	R\$ 159.207,84	R\$ 15.070,04
mai/22	R\$ 144.137,80	R\$ 159.207,84	R\$ 15.070,04
jun/22	R\$ 51.145,67	R\$ 56.493,10	R\$ 5.347,43
<b>TOTAL DA REPACTUAÇÃO 2022</b>			<b>R\$ 73.059,63</b>

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à SR/PF/AM, no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022, conforme **Declaração de Dotação Orçamentária (DDO) nº 1016/2022 (SEI nº 22782293)**, sob a seguinte classificação: Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33390.37, Programa de Trabalho 06.122.0750.2000.0001, Plano Interno PF99900AG22.

#### 5. DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Considerando que:

- I - No termo contratual, na **Cláusula Sétima**, foi exigida garantia equivalente a 5% do valor total do contrato;
- II - A validade da garantia deve se estender por mais 90 (noventa) dias do término da vigência do contrato, nos termos do subitem 7.1 do contrato;
- III - O 4º Termo Aditivo prorrogou a vigência do contrato até 11/06/2022;
- IV - A repactuação aumentará o valor anual do contrato;

5.2. **A empresa contratada deverá reforçar a garantia já prestada (19973089) em R\$ 3.652,98 (três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), com vigência que se estenderá por ao menos 90 (noventa) após o término a vigência do contrato.**

6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 05/2018-SR/PF/AM, no que não contrariem a presente apostila.

**LEANDRO ALMADA DA COSTA**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional - SR/PF/AM



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALMADA DA COSTA, Superintendente Regional**, em 08/04/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22822703** e o código CRC **2C5780FA**.

---

**Referência:** Processo nº 08240.014287/2017-91

SEI nº 22822703